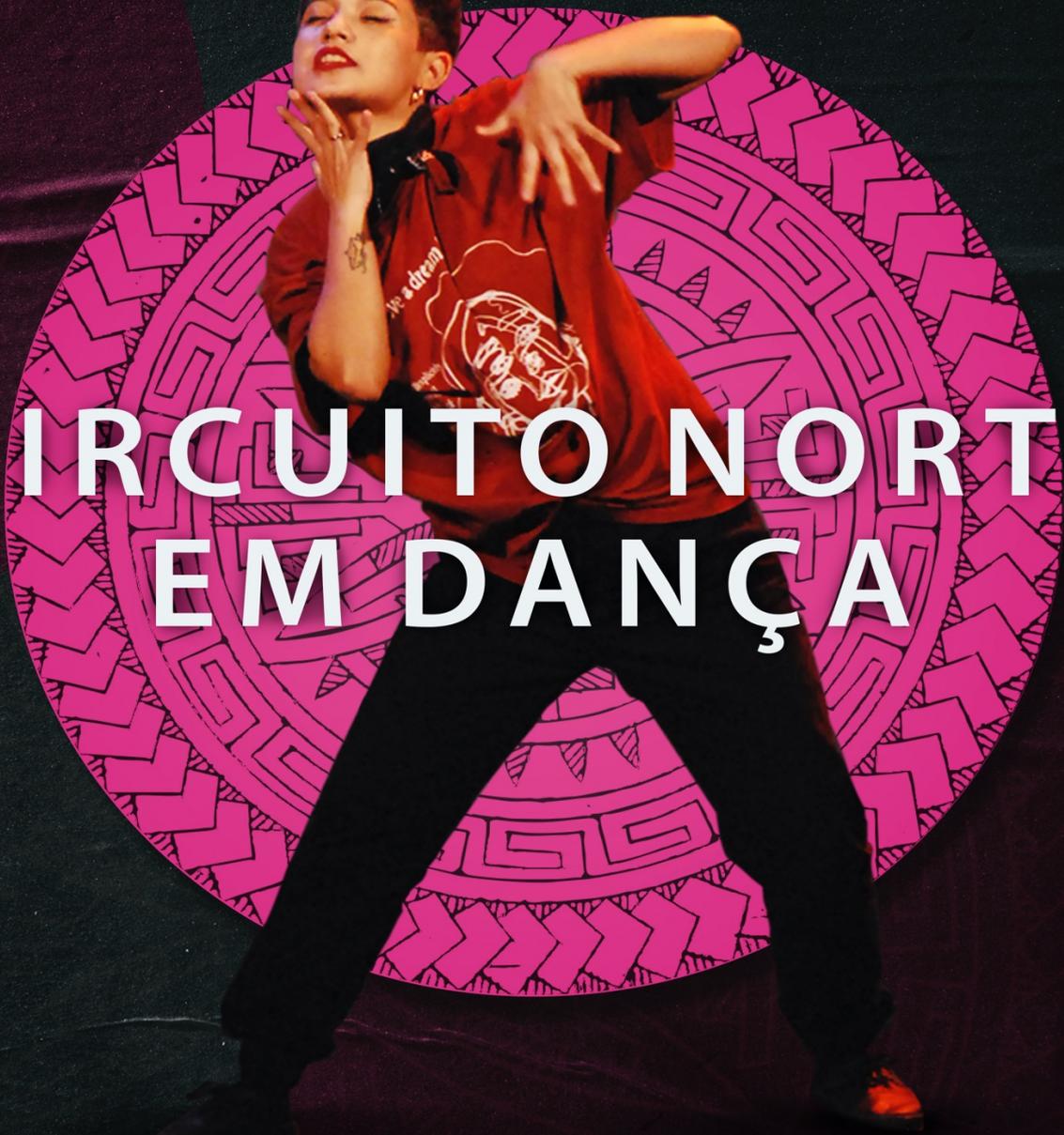


REALIZAÇÃO



IGOR MARQUES
CRIAÇÕES & PRODUÇÕES

JOÃO
AUGUSTO
RODRIGUES



CIRCUITO NORTE EM DANÇA

06 A 11 DE DEZEMBRO DE 2022
BELÉM - PARÁ - BRASIL

**REGULAMENTO MOSTRA COMPETITIVA
CIRCUITO NORTE EM DANÇA – PRESENCIAL
06 A 11 DE DEZEMBRO – BELÉM/PA 2022**

APRESENTAÇÃO

O Circuito Norte em Dança (CND) é um evento de cunho artístico, que ocorre anualmente por duas vezes, uma de forma itinerante, outra na capital paraense: Belém, com o objetivo de difundir as produções dos artistas da região norte, divulgar e incentivar a dança produzida no Norte e Nordeste do Brasil, fomentar a arte e cultura, além de possibilitar intercâmbio entre artistas participantes do evento e demais profissionais da área.

O evento conta com o selo de qualidade da Fundação Nacional das Artes – FUNARTE e Conselho Internacional da Dança – CID/UNESCO, tornando-o o festival que apresenta “a maior seletiva de intercâmbio e residência artística da região norte” (Revista Dança Brasil, 2019).

Por causa de seu modelo inovador, o evento alcançou os títulos de Produção Cultural Revelação em Dança (2018 - PA), Produção Cultural Destaque em Dança (2019/2020/2021 - PA), Direção da Produtora Cultural Revelação em Dança (2019 - PA), Design Gráfico Destaque (2019 - PA), Prêmio Pauta de Jornalismo – Minidocumentário (2019 – PA) e o Prêmio Descentrarte (FUNARTE 2019/2020).

A PANDEMIA

Com o advento da pandemia de Covid-19, impactos causados e novas necessidades, o Circuito Norte em Dança precisou se reinventar. Novos processos e estratégias são exigidos do mundo para assegurar a existência dos diversos fazeres artísticos e garantir a saúde da população. É nesse contexto que nasce mais uma edição, em Belém, capital do Pará, que será readaptada, a partir das diretrizes da Organização Mundial da Saúde – OMS.

A partir disso, medidas de prevenção serão tomadas pelo evento, como: totens de álcool em gel em pontos estratégicos nos espaços de realização do evento; limpeza constante dos espaços utilizados; aferição de temperatura, higienização constante do linóleo; fiscalização da utilização de máscara por todas as pessoas presentes no evento (sendo permitida a retirada da máscara apenas na hora da apresentação, para beber água ou ingerir alimentos); **apresentação obrigatória do comprovante de vacinação contra a COVID-19 e documento oficial com foto.**

REGULAMENTO

Art. 1

O Circuito Norte em Dança – Belém/PA contará com **Mostra Competitiva Geral, Mostra Participativa, Prêmio Intermunicipal de Dança, Batalhas, Workshops, Oficinas, Cursos Livres, Mesa-redonda e Palestras.**

Art. 2

Modalidade/Tempo máximo de apresentação¹:

- 1 – Conjunto: até 5:00.
- 2 – Trio: até 2:30.² (ler rodapé)
- 3 – Duo: até 2:00.
- 4 – Solo: até 2:00.

Art. 3

Categorias:

- 1 – Baby (de 03 a 06 anos);
- 2 – Pré-Infantil (de 07 a 09 anos);
- 3 – Infantil (de 10 a 13 anos);
- 4 – Juvenil (de 14 a 17 anos);
- 5 – Adulto (de 18 a 29 anos);
- 6 – Sênior (de 30 a 49 anos);
- 7 – Melhor idade (de 50 em diante);
- 8 – Unificado (todas as categorias juntas).

Determinará as categorias a média aritmética das idades. (Somar todas e dividir pelo número de participantes).

Exemplo:

Bailarino 1: 17 anos / Bailarino 2: 17 anos / Bailarino 3: 20 anos / Bailarino 4: 33 anos / Bailarino 5: 21 anos / Bailarino 6: 25 anos

Soma das idades = 133

Dividido pela quantidade de bailarinos = 22 anos

Categoria: adulto

Obs.: Será considerada a idade do(a) bailarino(a) no dia 11/12/2022 – último dia do festival.

Art. 4

Gêneros de dança:

- Ballet Clássico de Repertório
- Ballet Clássico Livre/Neoclássico
- Dança Contemporânea
- Dança Moderna
- Jazz
- Danças Urbanas
- Estilo Livre
- Danças Populares Nacionais e Internacionais
- Sapateado
- Sacra
- Danças árabes

(Ver ANEXO 01)

¹ Ballet Clássico de repertório: tempo da obra.

² Não haverá trio/pas de trois de ballet de repertório. A competição de TRIO será unificada.

Art. 5

Penalidade caso ultrapasse o tempo estipulado no regulamento: menos 1 ponto no total da soma das notas.

Art. 6

PODERÃO SE INSCREVER: Alunos de escola pública ou privada, artistas paraenses e dos demais estados da região norte, sejam eles de grupos amadores ou profissionais, companhias, academias de ginástica, escolas de dança, núcleos de artes de escolas públicas e particulares, equipes de artes, grupos folclóricos e bailarinos/grupos independentes. Podem, também, inscrever-se artistas internacionais, desde que apresentem visto ou passaporte atualizado (exceto aos pertencentes do MERCOSUL*). **Verificar as leis vigentes.*

Art. 7

Critérios avaliativos: Notas de 5 a 10 que serão atribuídas aos 3 quesitos:

- 1 – Coreografia/Criatividade/Fidelidade (para ballets de repertório);
- 2 – Técnica;
- 3 – Pesquisa.

Art. 8

O corpo de jurados será composto por renomados profissionais de dentro e fora do estado do Pará, que deverão emitir notas segundo os critérios estabelecidos neste regulamento, contemplando desta forma: 1º Lugar: maior nota; 2º Lugar: segunda maior nota e 3º Lugar: terceira maior nota. **Em caso de empate, a maior nota no quesito Técnica irá desempatar, em caso de empate novamente, o quesito Coreografia. Em caso de empate geral, as duas coreografias serão contempladas.** Vale ressaltar que, a banca avaliadora tem autonomia para desclassificar ou penalizar grupos que não obedeçam a este regulamento. As notas e os comentários obtidos pelos jurados estarão à disposição dos professores dos grupos no fim do evento, junto à secretaria do Circuito.

Art. 9

FORMAS DE INSCRIÇÃO: TODAS AS INSCRIÇÕES SERÃO VIA PLATAFORMA ONLINE.

Todos os inscritos receberão certificado on-line, a ser gerado pela própria plataforma de inscrições.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 29 de maio a 20 de novembro de 2022 ou até preencherem as vagas.

a) MOSTRA PARTICIPATIVA (não competitiva)

Exclusivo para conjuntos a partir de 6 bailarinos.

Limitado a 1 apresentação por grupo/escola.

Não passará por avaliação dos jurados.

Inscrição gratuita.

1º PASSO: Ler este regulamento e estar ciente do formato de realização do CND 2022;

2º PASSO: Acessar a página de inscrição <https://www.circuitonorteemdanca.com/> ;

b) MOSTRA COMPETITIVA GERAL

Aberto para solos, duos, trios e conjuntos.

1º PASSO: Ler este regulamento e estar ciente do formato de realização do CND 2021;

2º PASSO: Acessar a página de inscrição <https://www.circuitonorteemdanca.com/> ;

3º PASSO: Efetuar o pagamento pela própria plataforma de inscrição.

Formas de pagamento: Boleto bancário, cartão de crédito à vista e cartão de crédito parcelado em até 12x (com juros).

TAXA DE INSCRIÇÃO:

1º LOTE: de 29 de maio a 12 de agosto de 2022.

Solo: R\$ 40,00

Duo: R\$ 70,00

Trio: R\$ 90,00

Conjunto: R\$ 35,00 (por integrante)

2º LOTE: de 13 de agosto a 30 de setembro de 2022.

Solo: R\$ 50,00

Duo: R\$ 80,00

Trio: R\$ 100,00

Conjunto: R\$ 45,00 (por integrante)

3º LOTE (último): de 01 de outubro a 20 de novembro de 2022.

Solo: R\$ 60,00

Duo: R\$ 90,00

Trio: R\$ 110,00

Conjunto: R\$ 55,00 (por integrante)

c) 2º PRÊMIO INTERMUNICIPAL DE DANÇA

Exclusivo para conjuntos a partir de 6 bailarinos.

Apenas 01 coreografia por grupo.

Taxa de inscrição: R\$ 50,00 por bailarino.

1º PASSO: Ler este regulamento e estar ciente do formato de realização do CND 2022;

2º PASSO: Acessar a página de inscrição <https://www.circuitonorteemdanca.com/> ;

3º PASSO: Efetuar o pagamento pela própria plataforma de inscrição.

Formas de pagamento: Boleto bancário, cartão de crédito à vista e cartão de crédito parcelado em até 12x.

Quantidade mínima de 07 grupos participantes.

d) BATALHA OPEN STYLE

Batalha 1vs1.

Taxa de inscrição: R\$ 25,00 por participante.

1º PASSO: Ler este regulamento e estar ciente do formato de realização do CND 2022;

2º PASSO: Acessar a página de inscrição <https://www.circuitonorteemdanca.com/> ;

3º PASSO: Efetuar o pagamento pela própria plataforma de inscrição.

Formas de pagamento: Boleto bancário, cartão de crédito à vista e cartão de crédito parcelado em até 12x.

e) IMERSÃO NORTE EM DANÇA

(Ler Anexo 02)

Art. 10

Premiação: Os trios e grupos receberão troféu Circuito Norte em Dança, brinde dos apoiadores do evento e certificação para o professor responsável pela apresentação (solicitar via e-mail circuitonorteemdanca@gmail.com após o término do evento), além de ser indicado ao prêmio estadual dos melhores do ano de 2022 e entrar para o ranking das escolas que incentivam a prática da arte na região norte do Brasil. Terá o nome do seu grupo na reportagem exclusiva com os destaques do Circuito Norte em Dança para a Revista Dança Brasil. Os solos e duos serão premiados com medalhas individuais.

Art. 11 PREMIAÇÕES EM DINHEIRO:

- Grupo Destaque (competição geral): R\$ 1.500,00 + troféu;
- Melhor Coreografia Baby/Pré/Infantil (competição geral): R\$ 500,00 + troféu;
- Prêmio Intermunicipal de Dança: R\$ 1.000,00 + troféu;
- Melhor Coreógrafo(a): R\$ 500,00 + certificado + troféu;
- Coreógrafo(a) Revelação: R\$ 300,00 + certificado + troféu;
- Bailarinos(as) destaques por gêneros/categorias³: R\$ 500,00 + certificado + troféu;
- Vencedor Batalha Open Style 1vs1: R\$ 300,00 + troféu;

Total em premiação: R\$ 9.100,00

Art.12 PREMIAÇÕES EM BOLSAS DE INTERCÂMBIO

As bolsas de intercâmbio, bolsas de residência artística, cursos, oficinas e palestras serão anunciadas após o lançamento deste regulamento em formato de adendo no site oficial do Circuito Norte em Dança.

Art.13 GRADE DE FORMAÇÃO

Em breve, a grade de formação será disponibilizada no site oficial do evento. Haverá descontos especiais aos inscritos na Mostra Competitiva Geral.

Art. 14

DISPOSIÇÕES GERAIS:

CENÁRIOS, FIGURINOS e MAQUIAGENS: Não poderá haver cenários “fixos”, animais vivos, nudez, fogo ou quaisquer materiais perigosos ou que suje o palco. As maquiagens especiais que comprometam a estrutura física do local, não poderão ser executadas no mesmo. Os figurinos deverão estar devidamente ajustados e revisados, caso contrário, o grupo sofre perda de pontos na coreografia apresentada.

TRILHA MUSICAL: Podem ser enviadas em arquivo mp3 na plataforma de inscrições ou entregues em pendrive na marcação de palco em formato mp3, com as devidas informações da apresentação. **É obrigatória a presença de um integrante do grupo na mesa de som durante a apresentação.**

ILUMINAÇÃO: Terá afinação única (disponibilizada pelo iluminador do evento), com opção no apoio de direção e operação de luz por grupo. **É obrigatória a presença de um integrante do grupo na mesa de iluminação, durante a apresentação.**

³ Serão selecionados bailarinos destaques por modalidades, caso indicados pelos jurados.

FOTOGRAFIA e VÍDEO: A coordenação reserva-se ao direito de credenciar empresas para cobertura do evento e o inscrito disponibilizará sua imagem para possíveis divulgações no ato da inscrição.

PASSAPORTE: É obrigatório o uso da identificação (crachá ou pulseira) nas dependências do evento. Quanto à comprovação do empréstimo à terceiros, a coordenação excluirá o participante do evento. Cada grupo receberá um crachá de DIRETOR e outro de PROFESSOR RESPONSÁVEL que dará direito a transitar entre a mesa de som e de iluminação, assim como nos camarins.

Cada grupo poderá inscrever até 10 pessoas na sua equipe técnica, sendo 02 gratuitas (diretor e professor(a) responsável). O excedente deverá pagar uma taxa de R\$ 30,00. A equipe técnica precisará se inscrever na plataforma.

NÃO SERÁ PERMITIDO A PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO VACINADAS E NÃO INSCRITAS OU NÃO CREDENCIADAS NOS ESPAÇOS DESTINADOS AOS BAILARINOS.

Art. 14

A organização do Festival não se responsabilizará por objetos pessoais e de valores extraviados nos camarins e demais locais do evento.

Após inscrição realizada e devidamente paga, em caso de desistência por parte do participante, o Circuito Norte em Dança não realizará reembolso dos valores. Em caso de cancelamento do Circuito Norte em Dança, por decisão de esferas governamentais e/ou por contexto da pandemia de covid-19, haverá reembolso do valor da inscrição subtraídos das taxas administrativas da instituição financeira.

Os casos omissos deste regulamento serão julgados pela comissão organizadora não cabendo recursos judiciais sobre o disposto no mesmo.

SERVIÇO

CIRCUITO NORTE EM DANÇA – BELÉM 2022

06 a 11 de dezembro de 2022

PROGRAMAÇÃO PRÉVIA:

06/12 (terça) – Credenciamento / Conferência do Conselho Internacional da Dança/UNESCO / Mesa-redonda com jurados (on-line)

07/12 (quarta) – Aula aberta (Oficinas gratuitas)

08/12 (quinta) – Oficinas / Cursos / Mostra de Dança / Mostra Competitiva Trios

09/12 (sexta) – Oficinas / Cursos / Mostra de Dança / Mostra Competitiva Duos

10/12 (sábado) – Mostra Competitiva Solos

11/12 (domingo) – Imersão Amazônica / Mostra Competitiva Conjuntos

(esta programação não é a definitiva)

ANEXO 01
Tabela de informações

GÊNERO	CATEGORIA
Ballet Clássico de Repertório	Pré-Infantil: Solo, Duo
Ballet Clássico de Repertório	Infantil: Solo, Duo
Ballet Clássico de Repertório	Juvenil: Variação Masculina e Feminina, Duo
Ballet Clássico de Repertório	Adulto: Variação Masculina e Feminina, Duo
Ballet Clássico de Repertório	Sênior: Variação Masculina e Feminina, Duo
Ballet Clássico Livre	Baby: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Ballet Clássico Livre	Pré-Infantil: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Ballet Clássico Livre	Infantil: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Ballet Clássico Livre	Juvenil: Solo Masc/Fem, Duo, Trio, Conjunto
Ballet Clássico Livre	Adulto: Solo Masc/Fem, Duo, Trio, Conjunto
Ballet Clássico Livre	Sênior: Solo Masc/Fem, Duo, Trio, Conjunto
Dança Contemporânea	Baby: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Dança Contemporânea	Pré-Infantil: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Dança Contemporânea	Infantil: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Dança Contemporânea	Juvenil: Solo Masc/Fem, Duo, Trio, Conjunto
Dança Contemporânea	Adulto: Solo Masc/Fem, Duo, Trio, Conjunto
Dança Contemporânea	Sênior: Solo Masc/Fem, Duo, Trio, Conjunto
Dança Moderna	Juvenil: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Dança Moderna	Adulto: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Dança Moderna	Sênior: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Jazz	Baby: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Jazz	Pré-Infantil: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Jazz	Infantil: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Jazz	Juvenil: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Jazz	Adulto: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Jazz	Sênior: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Jazz	Melhor idade: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Danças Urbanas	UNIFICADO: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Estilo Livre	Baby: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Estilo Livre	Pré-Infantil: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Estilo Livre	Infantil: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Estilo Livre	Juvenil: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Estilo Livre	Adulto: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Estilo Livre	Sênior: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Estilo Livre	Melhor idade: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Danças Populares Nacionais e Internacionais	UNIFICADO: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Sapateado	UNIFICADO: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Sacra	UNIFICADO: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Danças árabes	UNIFICADO: Solo, Duo, Trio, Conjunto

UNIFICADO: Todas as categorias juntas.

Não haverá trio/pas de trois de ballet de repertório. A competição de TRIO será unificada.

ANEXO 02 IMERSÃO NORTE EM DANÇA

SOBRE A IMERSÃO NORTE EM DANÇA:

Pensando na experiência completa de cada participante do Circuito Norte em Dança, em parceria com Filha do Combu e Saldosa Maloca, traz a Imersão Norte em Dança.

O Imersão inclui contato com a natureza, degustação de chocolates artesanais, rota turística do Chocolate do Combu, almoço, roda de carimbó e lundu e traslado Terminal Hidroviário da Praça Princesa Isabel (Belém) – Ilha do Combu – Terminal Hidroviário da Praça Princesa Isabel (Belém).

DESCRIÇÃO:

Experiência Chocolate do Combu:

Atravessamos o Rio Guamá em direção à Ilha do Combu. Na chegada, apresentamos a trajetória de empreendedorismo da Dona Nena, desde o resgate da barrinha rústica de cacau, passando pela criação do Brigadeiro da Floresta e chegando ao lançamento de sua linha de chocolates refinados.

Em seguida, acontece a explicação das etapas de fabricação do chocolate: colheita, fermentação, secagem, torração, moagem e refino.

Na sequência, os visitantes participam de uma experiência gastronômica que inclui a degustação da linha de chocolates e doces artesanais Filha do Combu.

Ao final da manhã, fazemos uma caminhada de 500m na floresta amazônica, passando por cacauzeiros nativos que crescem em meio aos açazeiros, pupunheiras, andirobeiras, sumaumeiras e seringueiras.

Após essa imersão, seguimos para o restaurante Saldosa Maloca, onde teremos um tempo para banho e alimentação.

Opção almoço 01

- Peixe frito com açáí (acompanha farofa/açáí e vinagrete)

Opção almoço 02

- Cubinhos de filé bovinos com arroz à grega e batata frita

Embarque: Terminal Hidroviário da Praça Princesa Isabel (chegar 15 min. antes do embarque).

Duração aproximada: 5h.

Mínimo de 10 passageiros. Lotação do passeio: 50 pessoas

INVESTIMENTO:

R\$ 200,00 por pessoa

Acessar a página de inscrição <https://www.circuitonorteemdanca.com/> ;

Efetuar o pagamento pela própria plataforma de inscrição.

Formas de pagamento: Boleto bancário, cartão de crédito à vista e cartão de crédito parcelado em até 12x.

REALIZAÇÃO



IGOR MARQUES
CRIAÇÕES & PRODUÇÕES

JOÃO
AUGUSTO
RODRIGUES



CIRCUITO NORTE EM DANÇA

06 A 11 DE DEZEMBRO DE 2022
BELÉM - PARÁ - BRASIL